



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Neodi Saretta**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a ampliação em caráter de urgência urgentíssima, do número de leitos em UTIs neonatais no Estado.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- há informações que Santa Catarina voltou a registrar 100% de ocupação em leitos de UTIs neonatais, impossibilitando o recebimento de novos pacientes recém-nascidos;
- as regiões da Grande Florianópolis, Vale do Itajaí, Foz do Rio Itajaí e Planalto Norte atingiram 100% da sua capacidade, enquanto as regiões Sul, Extremo-Oeste, Oeste e Serra registram uma ocupação acima de 90% da sua capacidade;

- o nascimento de um bebê em uma maternidade com UTI neonatal superlotada é perigoso, com risco grave de morte ou outra intercorrência;
- novamente a realidade do nosso Estado demonstra a necessidade de investimentos em equipamentos, estrutura e mais servidores, para ampliar a oferta de leitos em UTIs pediátricas e neonatais para o Estado no Sistema Único de Saúde (SUS); e
- o atendimento desta demanda é urgente e causa imensa preocupação para os catarinenses,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, que sugere a Vossa Excelência a ampliação em caráter de urgência urgentíssima, do número de leitos em UTIs neonatais no Estado. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 16/03/2023

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em 16/03/2023, às 21:47.
